



PORTARIA Nº 038/2012 – UNI-RN

Assunto: Portaria que dispõe sobre nova composição do Colegiado do Curso de Direito do Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI-RN

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando o que determina o Art. 18 do Regimento da Instituição- FARN; resolve:

1. Proceder alterações na composição do Colegiado do Curso de Direito, instituída pela Portaria 015/2002-FARN, de 24 de setembro de 2002, que passa a ter seguinte composição:
Presidente do Colegiado: Professor Walber Cunha Lima, Coordenador do Curso;
Representantes do corpo docente: Professores Fábio Fidelis de Oliveira, Everton da Silva Rocha, Flávio Macedo Freire, e Alan Dias Barros;
Representante do corpo discente: Beatriz Pereira Caldas Medeiros.
2. Fixar o mandato dos representantes docentes em 02 (dois) anos e a representação discente em 01(um ano) em conformidade com o dispositivo regimental.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 06 de novembro de 2012.


Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN